



JUNTA DE FREGUESIA DE CORUCHE

EDITAL N.º 12/2025

- EDITAIS PÚBLICOS DE DECISÕES E DELIBERAÇÕES -

Filipe Miguel Rodrigues Lascas, Presidente da Junta de Freguesia de Coruche, torna público, em cumprimento do disposto no art.º 18.º, n.º 1, alínea f), da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, da obrigatoriedade de publicação de Edital Público, contendo as deliberações e decisões destinadas a terem eficácia externa, num dos dez dias subsequentes à tomada de deliberação ou decisão, e da obrigatoriedade de ficarem afixados, nos locais de estilo habituais, pelo menos, durante cinco dias.

Para constar, passou-se o presente e outros de igual teor, que vão ser legalmente afixados nos locais habituais.

Coruche, 14 de Novembro de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia

Filipe Miguel Rodrigues Lascas